PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA



AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 46634069/0001-78

Exercício:

2022

Lei Nº 2536, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.000.000,00

02 08 01

Departamento de Administração da Saúde

10.303.0010.2047.0000

1298

Medicamentos REMUME

MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

303005

3.3.90.30.00

REMUNE

1.000.000,00 F.R.: 0 0281

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.000.000,00

Fontes de Recurso

02 81

1.000.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

José Carlos de Quevedo Junior Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 17 de agosto de 2022.